

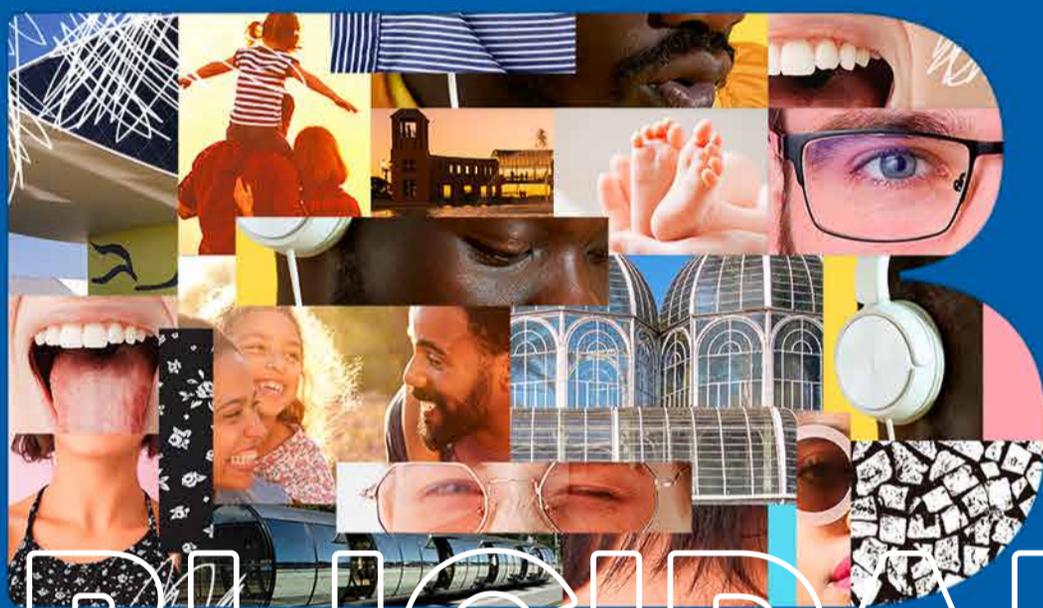
TRIBUNA

CONTEÚDO, PARCERIA E RESULTADO

QUARTA-FEIRA
25 DE MAIO DE 2022



EDIÇÃO
DIGITAL



PUBLICIDADE LEGAL

📞 (4 1) 9 9 9 7 3 7 6 8 8

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

FAS PRECISA DE ROUPAS MASCULINAS

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

A nova Campanha do Agasalho 2022 da Prefeitura de Curitiba reforça este ano a arrecadação de roupas masculinas, cobertores e roupas de cama. As doações serão destinadas pela Fundação de Ação Social (FAS) para atender as pessoas em situação de rua, principalmente homens, que representam 92% da população que vive nesta condição na cidade. Por esse motivo, a doação de roupas masculinas tem sido tão necessária.

Além dos agasalhos, roupas íntimas e calçados que possam aquecer os pés, a FAS quer arrecadar cobertores, lençóis, fronhas e toalhas de banho. As roupas de cama serão usadas nas unidades que acolhem pessoas em situação de rua, principalmente durante a Ação Inverno – Curitiba que Acolhe, que começou no dia 15 de maio.

“Estamos entrando no período mais frio do ano e toda doação é bem-vinda para esse trabalho de proteção à população em situação de rua, a mais exposta aos riscos das baixas temperaturas. Quanto mais fizermos, mais poderemos fazer”, diz o prefeito Rafael Greca.

O presidente da FAS, Fabiano Vilaruel, explica que a fundação recebe muitas doações de roupas, por meio do Disque Solidariedade, mas a maioria delas femininas e infantis. “Ao contrário das mulheres, que costumam ter mais peças para doar, os homens quase não se desfazem de roupas e, por isso, temos poucas opções para distribuir ao público masculino atendido em nossos serviços”, explica.

Pontos de coleta

A Campanha do Agasalho já pode ser vista nos pontos de ônibus, televisões de alguns veículos do transporte público e em cartazes espalhados principalmente nos pontos de coleta de doações.

Neste momento, a campanha conta com 120 pontos de arrecadação que estão em órgãos da administração municipal, lojas das principais redes de supermercados e empresas. Confira a lista neste site <https://fas.curitiba.pr.gov.br/conteudo.aspx?idf=1547>.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TOTAL BIOTECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
CNPJ/ME Nº 07.483.401/0001-99 - NIRE 41.300.085.331

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2022. A Assembleia Geral Extraordinária da TOTAL BIOTECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. (“Companhia”), instalada com a presença da acionista representando a totalidade do capital social, independentemente de convocação, presidida pelo Sr. **Adriano Zan** e secretariada pelo Sr. **Antonio Carlos Zem**, realizou-se às 10:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2022, na sede social na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Emílio Romani, 1.190, Cidade Industrial, CEP 81.460-020. Na conformidade da Ordem do Dia e estando presentes à assembleia os diretores da Companhia e os representantes da empresa especializada abaixo mencionada, as seguintes deliberações foram tomadas, pela única acionista: **(a) aprovar**, em todos os seus termos e condições, o “**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA BIOTROP SOLUÇÕES BIOLÓGICAS E PARTICIPAÇÕES LTDA. PELA TOTAL BIOTECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**”, datado de 28 de fevereiro de 2022, que é o **DOCUMENTO I** da presente ata, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da Companhia; **(b) ratificar** a contratação, anteriormente feita pela administração da Companhia, da empresa especializada RSM ACAL Auditores Independentes 5/5, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco 123, Centro, CEP 20.040-005, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.377.136/0001-64 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº W004080/0-9, para avaliar o acervo líquido da **BIOTROP SOLUÇÕES BIOLÓGICAS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**; **(c) aprovar** o Laudo Pericial de Avaliação do acervo líquido da **BIOTROP SOLUÇÕES BIOLÓGICAS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, preparado pela empresa especializada acima mencionada, Laudo esse que é o **DOCUMENTO II** da presente ata, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da Companhia, o qual indica ser o valor do acervo líquido da **BIOTROP SOLUÇÕES BIOLÓGICAS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, em 31 de janeiro de 2022, de R\$ 88.570.618,24 (oitenta e oito milhões, quinhentos e setenta mil, seiscentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos); **(d) consignar** que, em decorrência da referida incorporação, o capital social da Companhia será reduzido nos termos da deliberação “(e)” abaixo, tendo em vista que o valor do acervo líquido da **BIOTROP SOLUÇÕES BIOLÓGICAS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** é menor do que de seu investimento no capital social da Companhia; **(e) aprovar** a redução do capital social da Companhia, de R\$ 20.703.631,00 (vinte milhões, setecentos e três mil, seiscentos e trinta e um reais) para R\$ 13.278.670,55 (treze milhões, duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), uma redução, portanto de R\$ 7.424.960,45 (sete milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos) mediante extinção de 1.654.289 (um milhão, seiscentas e cinquenta e quatro mil, duzentas e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal; **(f) aprovar**, em decorrência das deliberações acima, a seguinte redação para o caput do artigo 5º do Estatuto Social: “**Artigo 5º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 13.278.670,55 (treze milhões, duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), dividido em (i) 18.079.342 (dezoito milhões, setenta e nove mil, trezentas e quarenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10.000 (dez mil) ações preferenciais classe “A” nominativas e sem valor nominal”; **(g) concretizar**, dessa forma, a incorporação da **BIOTROP SOLUÇÕES BIOLÓGICAS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** pela Companhia, segundo os termos e condições previstos no Protocolo e Justificação de Incorporação acima aprovado; **(h) consignar** que, em virtude da incorporação e do recebimento do acervo líquido da **BIOTROP SOLUÇÕES BIOLÓGICAS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** pela Companhia, os ativos, licenças, autorizações, registros, permissões e empregados da **BIOTROP SOLUÇÕES BIOLÓGICAS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, incluindo aqueles indicados no **DOCUMENTO III**, quando permitido pela legislação, serão transferidos para a Companhia; **(i) consignar** que, em decorrência da incorporação acima mencionada: **(i)** o estabelecimento sede da sociedade incorporada, localizado na Cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, na Avenida Benedito Storani (Jardim Alves Nogueira II), 1425, Bloco 1, Salas 218 e 219, Santa Rosa, CEP 13289-014, inscrito no Registro de Empresas sob o nº 35.235.236.691 e no CNPJ/ME sob o nº 30.284.246/0001-01 será extinto e passará a ser operado, a partir desta data, pelo estabelecimento filial da Companhia, localizado na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, na Avenida Benedito Storani (Jardim Alves Nogueira II), 1425, Bloco 1, Salas 218 e 219, Santa Rosa, CEP 13289-014, inscrito no Registro de Empresas sob o nº 35.920.143.767 e no CNPJ/ME sob o nº 07.483.401/0005-12; e **(ii)** o estabelecimento filial da sociedade incorporada, localizado na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rodovia BR 364, km. 394, Área Rural de Cuiabá, CEP 78099-899, inscrito no Registro de Empresas sob o nº 519.200.181.16 e no CNPJ/ME sob o nº 30.284.246/0002-84 será extinto e passará a ser operado, a partir desta data, pelo estabelecimento filial da Companhia, localizado na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rodovia BR 364, km. 394, Área Rural de Cuiabá, CEP 78099-899, inscrito no Registro de Empresas sob o nº 5192002229-6 e no CNPJ/ME sob o nº 07.483.401/0004-31; **(j) autorizar** os diretores e/ou os procuradores da Companhia a procederem a todos os atos complementares à incorporação, inclusive os registros, arquivamentos, averbações e transferências necessários à completa regularização da incorporação; e **(k) aprovar** os atos da incorporação acima, **declarar** extinta a **BIOTROP SOLUÇÕES BIOLÓGICAS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, tendo sido observadas todas as formalidades legais para tanto. Os termos desta ata foram aprovados pela acionista presente, que a subscreve. Curitiba, 28 de fevereiro de 2022. **Adriano Zan**, Presidente da Mesa; **Antonio Carlos Zem**, Secretário da Mesa. **BIOTROP SOLUÇÕES BIOLÓGICAS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** **Adriano Zan.** JUCEPAR - CERTIFICADO O REGISTRO EM 20/04/2022 às 07:57 SOB Nº 20221837493. PROTOCOLO: 221837493 DE 22/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204934776. CNPJ DA SEDE: 07483401000199. NIRE: 41300085331. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/02/2022. TOTAL BIOTECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA - SECRETÁRIO-GERAL. www.empresafacil.pr.gov.br.



Anuncie suas
atas e editais
aqui, ligue:

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRI
BU
NA

TRI
BU
NA

QUER
ANUNCIAR?

SEU NEGÓCIO NO
IMPRESSO E NO DIGITAL

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

Esta página faz parte
da edição 100% digital
produzida pelo jornal
Tribuna do Paraná

TBR220525 pdf

Código do documento f8c5cf6b-a7dc-4ba3-92f7-205e5c959bd4



Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA
Certificado Digital
tppubleg@tribunadoparana.com.br
Assinou

Eventos do documento

24 May 2022, 22:42:38

Documento f8c5cf6b-a7dc-4ba3-92f7-205e5c959bd4 **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2022-05-24T22:42:38-03:00

24 May 2022, 22:43:51

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2022-05-24T22:43:51-03:00

24 May 2022, 22:44:18

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA **Assinou** Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.157.162 (bfb19da2.virtua.com.br porta: 24608). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA. - DATE_ATOM: 2022-05-24T22:44:18-03:00

Hash do documento original

(SHA256):97d732ef3483ee34b24b0eed3966f2f0c10a36f3630db749a3a6002d30e3d26d

(SHA512):d86171895ef4bc64cb589952a2fd06b3d10c613989310bfcd09e376cae4b2cf909b2b94fab01d82bfd41ee30fc63ba3dbfc3384d67b07f0ef2e5f4088191380

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign